



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeira

Quarta-feira • 9 de Novembro de 2022 • Ano XV • Nº 1329

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Decretos ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Eliana Gonzaga de Jesus / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Cachoeira - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJHBREY3N0E2OUQ5NZQWQU

## Decretos



Prefeitura Municipal da Cachoeira  
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)  
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)  
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000  
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

### DECRETO Nº 89, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 518/97.

#### RESOLVE:

**ART.1º** Nomear os novos membros do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes do Município de Cachoeira/BA (2022-2024), conforme composição abaixo:

#### REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

##### REPRESENTANTES DA IGREJA CATÓLICA APOSTÓLICA ROMANA

TITULAR: LUCIANE NORMA BRISPO BRITO DE FREITAS

SUPLENTE: RAFAELITA DOS SANTOS S. DE SOUZA

##### REPRESENTANTES DE OUTRAS IGREJAS DO MUNICÍPIO

TITULAR: JUCILENE DE JESUS SANTOS

SUPLENTE: ANTÔNIO FERNANDO DE JESUS DOS ANJOS

##### REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES DA ZONA RURAL

TITULAR: JUCILEIDE DOS SANTOS MOTA

SUPLENTE: CREUSA CORREIA DOS SANTOS

##### REPRESENTANTES DAS INSTITUIÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS

TITULAR: ADINAIL SANTOS ARAGÃO

SUPLENTE: FRANCINE TORRES LOMBA PINTO





Prefeitura Municipal da Cachoeira  
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)  
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)  
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000  
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

**REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

TITULAR: DENISE DE OLIVEIRA ALEM  
SUPLENTE: GABRIELA GUIMARÃES SANTOS

**REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

TITULAR: BÁRBARA REGINA SOARES DA SILVA  
SUPLENTE: RAILDSON DIAS BARBOSA

**REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

TITULAR: ARLEIDE CONCEIÇÃO OLIVEIRA  
SUPLENTE: LORENA MIRANDA DOS SANTOS GOMES MARTINS GOMES

**REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

TITULAR: PAULO DA SILVA  
SUPLENTE: GEISE RIBEIRO CONCEIÇÃO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

**ELIANA GONZAGA DE JESUS**  
**PREFEITA**

